

Resolução 01/2025 – COMUDE, de 05 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE referente ao Exercício do ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 322/2022 de 10 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, se reuniu em Reunião Ordinária nº17, realizada em 24 de Março de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMUDE referente ao ano de 2025.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar Plano de Ação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMUDE referente ao ano de 2025.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA DALANA FERNANDES BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
Da Pessoa Com Deficiência